



Valide aqui
este documento

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CACHOEIRINHA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vitória Dal-Ri Pagani
Oficiala Registradora

Certidão de Inteiro Teor de Matrícula

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, e no uso das atribuições que me são conferidas por lei, que, revendo o arquivo deste 2º Registro de Imóveis de Cachoeirinha/RS, no Livro n.º 02-Registro Geral, encontrei a **Matrícula nº 4.121**, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico, nos termos do art. 19, §1º da Lei n.º 6.015/1973, datado de 13 de abril de 2026, conforme texto abaixo:

IMÓVEL: Unidade Privativa nº 171 (cento e setenta e um), do **Condomínio Residencial Villagio San Pietro**, situado na Rua Avenida Wilma Ritter Beiser, nº 4870, bairro Águas Mortas, neste município de Cachoeirinha/RS.-*-*-

ÁREAS DA UNIDADE AUTÔNOMA: Área real privativa de **58,90m²** (cinquenta e oito metros quadrados e noventa decímetros quadrados); área real de uso comum de **5,09m²** (cinco metros quadrados e nove decímetros quadrados); área real total de **63,99m²** (sessenta e três metros quadrados e noventa e nove decímetros quadrados).-*-*-

DESCRIÇÃO DA UNIDADE AUTÔNOMA: Modelo D, situada na quadra I, sendo a 12ª (décima segunda) unidade, à direita de quem segue pelo Acesso 05 e entra no Acesso 10.-*-*-

TERRENO DE USO EXCLUSIVO: Será ocupado pela edificação, jardim e pátio, com as seguintes medidas e confrontações: 7,72 metros, dividindo-se em dois segmentos: o primeiro segmento medindo 5,60 metros e o segundo segmento medindo 2,12 metros, ambos de frente ao Acesso 10; tendo nos fundos, a extensão de 7,10 metros, com parte da Unidade Privativa 204; dividindo-se por um lado, da frente aos fundos, na extensão de 16,50 metros, no alinhamento com o Acesso 07, com o qual forma esquina; e, pelo outro lado, da frente aos fundos, na extensão de 18,00 metros, com a Unidade Privativa 170.-*-*-

FRAÇÃO IDEAL NO SOLO E NAS COISAS DE USO COMUM DO CONDOMÍNIO: 0,004364.-*-*-

TERRENO URBANO NO QUAL SE ASSENTA O CONDOMÍNIO: Terreno de formato irregular, constituído pelo **Lote número 06A3-B1**, do lugar denominado **"Águas Mortas"**, situado neste município de Cachoeirinha/RS, de formato irregular, dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: Avenida Frederico Augusto Ritter, Arroio Águas Mortas, Terras do Loteamento Residencial Moradas do Bosque, Terras da Cia de Energia Elétrica do Estado do Rio Grande do Sul- CEEE e Rua Ary Rosa dos Santos; com as seguintes medidas e confrontações: 90,72 metros de frente, ao sudeste, em oito segmentos de reta: 3,54 metros, 42,89 metros, 2,83 metros, 5,65 metros, 10,50 metros, 5,88 metros, 7,68 metros e 11,75 metros, confrontando com o lote 06A3-B4 (alargamento viário - destinado ao prolongamento Avenida Wilma Ritter Beiser e parte do lote 06A3-A (via projetada - destinado ao prolongamento da Avenida Wilma Ritter Beiser; tendo nos fundos, ao noroeste, a extensão de 157,88 metros, confrontando com o lote 06A3-B2 (via projetada - destinada ao prolongamento da



Valide aqui
este documento

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CACHOEIRINHA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vitória Dal-Ri Pagani

Oficiala Registradora

futura Rua 01); dividindo-se por um lado, da frente aos fundos, ao sudoeste, na extensão de 366,80 metros, em seis diferentes segmentos, com as seguintes medidas: 5,68 metros, 187,60 metros, 18,15 metros, 45,09 metros, 16,95 metros e 93,33 metros, confrontando com o lote 06A3-B3 (via projetada - destinada a futura Rua 03); e, pelo outro lado, da frente aos fundos, ao nordeste, na extensão de 393,61 metros, em 13 diferentes segmentos, com as seguintes medidas: 53,93 metros, 2,37 metros, 11,64 metros, 3,98 metros, 15,47 metros, 23,91 metros, 19,99 metros, 13,16 metros, 10,82 metros, 10,10 metros, 25,74 metros, 4,82 metros e 197,68 metros, confrontando com o lote 06A1 e com o lote 06A3-C, assim fechando o perímetro, com a **ÁREA SUPERFICIAL** de **44.112,79m²** (quarenta e quatro mil cento e doze metros quadrados e setenta e nove décimos quadrados).-*-

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1158899.-*-

PROPRIETÁRIA: CAMILA DA COSTA MELLO MENEZES, brasileira, professora, inscrita no CPF/MF nº 026.400.590-25, casada pelo Regime da separação total, na vigência da Lei n. 6.515/1977 com NAILTON RENÊ TUSSET MENEZES, brasileiro, funcionário público, inscrito(a) no CPF/MF nº 763.002.500-91, residentes e domiciliados na Avenida Wilma Ritter Beiser, nº 4870, casa 13, Cachoeirinha/RS.-*-

REGISTRO ANTERIOR: R-12 da Matrícula sob nº 64.861, do Livro 02-RG, do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Cachoeirinha/RS. Título Aquisitivo: Compra e Venda (Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária. Contrato nº 0010453026 com força de escritura pública, firmado em data de 27 de setembro de 2024, em São Paulo/SP; e 1º Instrumento de Retificação e Ratificação - Financiamento Imobiliário, firmado em data de 22 de outubro de 2024, em São Paulo/SP).-*-

PRENOTAÇÃO: 4.232 de 27 de março de 2026.-*-

Emolumentos: R\$ 30,60. Selo de Fiscalização: 0798.03.2600001.00216 de R\$ 4,40. Processamento eletrônico: R\$ 7,30. Selo de fiscalização: 0798.01.2600001.00254 de R\$ 2,20. Cachoeirinha, 13 de abril de 2026. Ato assinado eletronicamente por Leonardo da Silva Konig - Oficial Substituto com o emprego de certificado digital contendo assinatura qualificada - Hash [C4M7-72FZ-ABC5-V4RD](#).

AV-1/4.121 - Protocolo nº 4.232, datado de 27 de março de 2026.
ATUALIZAÇÃO DOS LOGRADOUROS DO QUARTEIRÃO E CADASTRO IMOBILIÁRIO. Procede-se nesta data à presente averbação de saneamento, à requerimento da parte interessada, nos termos do art. 176, § 1º, II, 3, "b", da Lei 6.015/1973 e dos arts. 440-AQ e seguintes do CNN/CN/CNJ-Extra, para complementar os dados necessários à especialidade objetiva do imóvel: **1)** Cadastro Imobiliário: **1158899**; **2)** Bairro: **Águas Mortas**; conforme Cadastro



Valide aqui
este documento

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CACHOEIRINHA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vitória Dal-Ri Pagani
Oficiala Registradora

Imobiliário Analítico nº 1158899, e **3)** que as ruas do quarteirão do imóvel passaram a ter as seguintes denominações: Avenida Wilma Ritter Beiser (antiga Avenida A), conforme Lei Municipal nº 2967, emitida em 14 de abril de 2009, ambas emitidas pela Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/RS. A referida alteração já foi incorporada à abertura da presente matrícula, observando-se a continuidade uma vez que realizada concomitantemente. Resta pendente a regularização da averbação do Código de Endereçamento Postal – CEP. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. **Nada mais.** Emolumentos: R\$ 121,30. Selo de Fiscalização: 0798.04.2500006.00380 de R\$ 5,50. Processamento eletrônico: R\$ 7,30. Selo de fiscalização: 0798.01.2600001.00255 de R\$ 2,20. Cachoeirinha, 13 de abril de 2026. Ato assinado eletronicamente por Leonardo da Silva König - Oficial Substituto com o emprego de certificado digital contendo assinatura qualificada - Hash [YQHE-S8V9-FYZD-4JNL](#).

AV-2/4.121 - Protocolo nº 4.232, datado de 27 de março de 2026. **TRANSPORTE DE ATO. Ato transportado: CONSTRUÇÃO E INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO** (Av-6, em 14.10.2022). **Matrícula de origem:** nº 64.861, do Livro 02-RG, Registro de Imóveis da 1ª Zona de Cachoeirinha/RS. **Teor transportado:** "Certifico e dou fé, que foi averbada a construção, registrada a instituição da unidade autônoma do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGIO SAN PIETRO**, situado nesta cidade, na Av. Wilma Ritter Beiser, nº 4.870, conforme se verifica no Av-26 e R-27 da matrícula nº 56.960, deste Serviço Registral. Tudo de conformidade com o expediente que fica arquivado neste Serviço Registral.". **Destinação:** A informação *supra* fica averbada na matrícula que atualmente alberga o imóvel qualificado. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. **Nada mais.** Emolumentos: R\$ 55,10. Selo de Fiscalização: 0798.04.2500006.00381 de R\$ 5,50. Processamento eletrônico: R\$ 7,30. Selo de fiscalização: 0798.01.2600001.00256 de R\$ 2,20. Cachoeirinha, 13 de abril de 2026. Ato assinado eletronicamente por Leonardo da Silva König - Oficial Substituto com o emprego de certificado digital contendo assinatura qualificada - Hash [ULAP-PYKG-VPY3-ZJXT](#).

AV-3/4.121 - Protocolo nº 4.232, datado de 27 de março de 2026. **TRANSPORTE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. Ato transportado: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** (R-13, em 31.10.2024). **Matrícula de origem:** nº 64.861, do Livro 02-RG, Registro de Imóveis da 1ª Zona de Cachoeirinha/RS. **Teor transportado:** "TÍTULO: Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária. Contrato nº 0010453026 com força de escritura pública, firmado em data de 27 de setembro de 2024, em São Paulo/SP; e 1º Instrumento de Retificação e Ratificação - Financiamento Imobiliário, firmado em data de 22



Valide aqui
este documento

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CACHOEIRINHA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vitória Dal-Ri Pagani

Oficiala Registradora

de outubro de 2024, em São Paulo/SP. **CREDOR:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235 na cidade de São Paulo/SP. **DEVEDORA:** CAMILA DA COSTA MELLO MENEZES, CPF/MF nº 026.400.590-25, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada na Avenida Wilma Ritter Beiser, nº 4870, casa 13, nesta cidade, já qualificada no R-12 desta matrícula. **VALOR:** R\$270.400,00. **PRAZOS:** 347 meses de amortização. **JUROS:** taxa efetiva de juros anual de 12,4900%, taxa nominal de juros anual de 11,8273%, taxa efetiva de juros mensal de 0,9856%, taxa nominal de juros mensal de 0,9856%; taxa de juros bonificada: taxa efetiva de juros anual de 11,9900%, taxa nominal de juros anual de 11,3775%, taxa efetiva de juros mensal de 0,9481%, taxa nominal de juros mensal de 0,9481%. **OBJETO DA GARANTIA:** Em alienação fiduciária todo o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$338.000,00, de acordo com o artigo 24, inciso VI da Lei nº 9.514/97. **PRAZO DE CARÊNCIA:** Prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, conforme §2º. artigo 26 da Lei nº 9.514/97. **CONDIÇÕES:** As constantes no contrato.". **Destinação:** A informação *supra* fica averbada na matrícula que atualmente alberga o imóvel qualificado. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. **Nada mais.** Emolumentos: R\$ 55,10. Selo de Fiscalização: 0798.04.2500006.00382 de R\$ 5,50. Processamento eletrônico: R\$ 7,30. Selo de fiscalização: 0798.01.2600001.00257 de R\$ 2,20. Cachoeirinha, 13 de abril de 2026. Ato assinado eletronicamente por Leonardo da Silva König - Oficial Substituto com o emprego de certificado digital contendo assinatura qualificada - Hash [G68S-Y7TU-5G8Y-CW9T](#).

AV-4/4.121 - Protocolo nº 4.232, datado de 27 de março de 2026. **TRANSPORTE DE ATO. Ato transportado: PACTO ANTENUPCIAL** (Av-14, em 31.10.2024). **Matrícula de origem:** nº 64.861, do Livro 02-RG, Registro de Imóveis da 1ª Zona de Cachoeirinha/RS. **Teor transportado:** "Certifico e dou fé que, a adquirente do R-12 desta matrícula, **CAMILA DA COSTA MELLO MENEZES** e seu esposo **NAILTON RENÊ TUSSET MENEZES**, adotaram o regime da Separação de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, que foi registrado sob nº 5.884, do Livro 3-RA, deste Serviço Registral. Tudo de conformidade com Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária. Contrato nº 0010453026 com força de escritura pública, firmado em data de 27 de setembro de 2024, em São Paulo/SP; 1º Instrumento de Retificação e Ratificação - Financiamento Imobiliário, firmado em data de 22 de outubro de 2024, em São Paulo/SP e certidão de pacto antenupcial, cujo expediente fica arquivado digitalmente neste Serviço Registral."



Valide aqui
este documento

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CACHOEIRINHA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vitória Dal-Ri Pagani
Oficiala Registradora

Destinação: A informação *supra* fica averbada na matrícula que atualmente alberga o imóvel qualificado. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. **Nada mais.** Emolumentos: R\$ 55,10. Selo de Fiscalização: 0798.04.2500006.00383 de R\$ 5,50. Processamento eletrônico: R\$ 7,30. Selo de fiscalização: 0798.01.2600001.00258 de R\$ 2,20. Cachoeirinha, 13 de abril de 2026. Ato assinado eletronicamente por Leonardo da Silva König - Oficial Substituto com o emprego de certificado digital contendo assinatura qualificada - Hash [XSFA-AWHE-YFFL-2GXZ](#).

AV-5/4.121 - Protocolo nº 5.946, datado de 17 de agosto de 2026. **INCLUSÃO DE DADOS - CEP.** Procedê-se à presente averbação de retificação e saneamento, a requerimento da parte interessada, nos termos do art. 176, § 1º, II, 3, "b", da Lei nº 6.015/1973 e dos arts. 440-AQ e seguintes do CNN/CN/CNJ-Extra, para complementar os dados necessários à especialidade objetiva do imóvel, fazendo constar o **Código de Endereçamento Postal – CEP 94931-130**, conforme Declaração de Quitação do ITBI nº 3064/2026, emitida pela Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/RS, e confirmado mediante consulta realizada na base oficial de busca de CEP dos Correios. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. **Nada mais.** Emolumentos: Isentos. Selo de Fiscalização: 0798.04.2600002.07596 de R\$ 0,00. Processamento eletrônico: Isento. Selo de fiscalização: 0798.01.2600003.07567 de R\$ 0,00. Cachoeirinha, 17 de setembro de 2026. Ato assinado eletronicamente por Leonardo da Silva König - Oficial Substituto com o emprego de certificado digital contendo assinatura qualificada - Hash [BS49-JKMQ-35DQ-NLNY](#). (Ato não sujeito ao pagamento de emolumentos T_AGNR).

AV-6/4.121 - Protocolo nº 5.946, datado de 17 de agosto de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Procedê-se à presente averbação, em atendimento ao requerimento firmado pelo credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, datado de 02 de setembro de 2026, em Ribeirão Preto/SP, para consignar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi **CONSOLIDADA** em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, anteriormente qualificado nesta matrícula, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/1997. A consolidação decorre do inadimplemento das obrigações assumidas pela devedora fiduciante CAMILA DA COSTA MELLO MENEZES, CPF nº 026.400.590-25, anteriormente qualificada, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária, Contrato nº 0010453026, com força de escritura pública, firmado em 27 de setembro de 2024, em São Paulo/SP, e do 1º Instrumento de Retificação e Ratificação – Financiamento Imobiliário, firmado em 22 de outubro de 2024, em São Paulo/SP, constantes da Av-3 desta matrícula. A devedora foi regularmente intimada para purgação da mora, na forma do art. 26,



Valide aqui
este documento

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CACHOEIRINHA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vitória Dal-Ri Pagani
Oficiala Registradora

§ 1º, da Lei nº 9.514/1997, por meio do procedimento de intimação extrajudicial que tramitou nesta Serventia sob o Protocolo nº 4.532, de 27 de abril de 2026, vinculado ao Operador Nacional do Registro de Imóveis – ONR sob nº 695366. Inicialmente, foram realizadas diligências para sua intimação pessoal nos endereços constantes do procedimento, sem êxito, conforme Certidão Negativa de Intimação expedida por esta Serventia em 03 de junho de 2026, na qual foi certificado que a destinatária não foi encontrada nos endereços diligenciados, tampouco retirou a correspondência disponibilizada na agência dos Correios. Diante da impossibilidade de realização da intimação pessoal, procedeu-se à intimação da devedora por meio de editais eletrônicos, na forma do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/1997, para fins de purgação da mora. Decorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias, sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em cartório, conforme certidão expedida por esta Serventia em 22 de julho de 2026, e inexistindo protocolo em vigor para a referida matrícula, opera-se a presente consolidação da propriedade fiduciária em favor do credor fiduciário.

Consigna-se que o credor fiduciário deverá promover os leilões públicos para alienação do imóvel, na forma e nos prazos previstos no art. 27 da Lei nº 9.514/1997. Foi apresentada a Declaração de Quitação do ITBI nº 3064-2026, com pagamento efetuado em 13 de agosto de 2026 e baixa em 14 de agosto de 2026, no valor de R\$ 10.140,00 (dez mil cento e quarenta reais), calculado à alíquota de 3,00% sobre o valor de R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais). O valor atribuído à consolidação da propriedade e à avaliação fiscal do imóvel é de R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais). A DOI será emitida e transmitida no prazo regulamentar. Tudo conforme os documentos arquivados digitalmente nesta Serventia. **Cnib:** Foi procedida a consulta dos CPFs e CNPJs das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento no 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultados negativos, conforme códigos hash a seguir: 80csbgkqyn Consulta de CPF - (CAMILA DA COSTA MELLO MENEZES) iqynqcifz6 Consulta de CNPJ - (BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A). **Nada mais.** Emolumentos: R\$ 756,20. Selo de Fiscalização: 0798.09.2500001.00658 de R\$ 100,20. Processamento eletrônico: R\$ 7,30. Selo de fiscalização: 0798.01.2600003.07568 de R\$ 2,20. Cachoeirinha, 17 de setembro de 2026. Ato assinado eletronicamente por Leonardo da Silva König - Oficial Substituto com o emprego de certificado digital contendo assinatura qualificada - Hash [MNSA-RDWG-CP8P-YP8T](#).

CERTIFICO, por fim, que não existe protocolo em vigor até este momento para a referida matrícula. Esta certidão não contém rasuras.

O referido é verdade e dou fé. Cachoeirinha-RS, 17 de setembro de 2026



Valide aqui
este documento



CNM:165639.2.0004121-53

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CACHOEIRINHA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vitória Dal-Ri Pagani

Oficiala Registradora

Assinado digitalmente por Leonardo da Silva Konig - Oficial Substituto

Emolumentos:

001 Buscas em livros e arquivos R\$ 14,00

01 Processamento Eletrônico (por ato) R\$ 7,30

Selos R\$ 12,10 Total: R\$ 84,45

Selo: 0798.04.2600002.07597, 0798.01.2600003.07577 e 0798.03.2600001.10361



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
165639 53 2026 00221657 13

****CERTIDÃO VÁLIDA POR VINTE (20) DIAS ÚTEIS****

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JPSU3-7MTVL-YJZZV-ZSNCA>